



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 126, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de João Carlos Mareco e dá outras providências”.

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOÃO CARLOS MARECO** do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete da Presidência** – Símbolo DAS-3, conforme a Lei Complementar nº 71 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 09 de agosto de 2024. Revoga-se as disposições contidas na Portaria nº 097 de 2023.

Porto Murтинho – MS, 12 de Agosto de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente